



**SINTRA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
VICE-PRESIDÊNCIA



AGENDE-SE À PRÓXIMA  
REUNIÃO DE CÂMARA

23

Proposta Nº 569 -RP/2015

Reunião de  
7 JUL. 2015

**Considerando que:**

Doct\* Agendado com o  
Nº 11

- O PAMACS – Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Concelho de Sintra, foi aprovado em Sessão de Assembleia Municipal de Sintra de 23 de novembro de 2011;
- De acordo com o disposto no artigo 10º do referido Regulamento, a Divisão de Cultura procedeu à análise das candidaturas apresentadas para o ano de 2015 pelas associações de cultura e recreio sediadas no Concelho;
- Se trata de uma forma de apoio integrada nas Grandes Opções do Plano da Divisão de Cultura: 25.12.2015.136.1 - Coletividades de Cultura e Recreio - Transferências correntes – PAMACS;
- Compete à Câmara Municipal de Sintra deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes que prossigam no Município fins de interesse público;
- A cultura é uma das atribuições dos Municípios, sendo da competência dos órgãos municipais a administração, manutenção e divulgação do património cultural do Município, na prossecução dos princípios e conceitos basilares e gerais no âmbito do património cultural nos termos do artigo 23º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do definido nas Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, aprovadas pela Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro;
- O prazo de pagamento será preferencialmente até ao dia 31 de julho de 2015;
- O encargo assumido pelo Município, ficará condicionado a existência de fundos disponíveis, no âmbito do disposto na Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, não havendo lugar a qualquer indemnização daí decorrente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito acima expostos, e em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a verba correspondente à prestação dos serviços, no valor global de €147.285,00 às associações de cultura e recreio, constantes na listagem anexa à presente proposta e que desta faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Academia de Música do Monte Abraão .....1.600,00€

Associação de Moradores da Serra da Silveira. .... 2.150,00€



MUNICÍPIO MUNICIPAL  
WORLD HERITAGE SITE  
PATRIMÓNIO MUNICIPAL

Associação Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra.....	310,00€
Ardecoro, Associação Cultural.....	900,00€
Associação Coral de Sintra.....	900,00€
Assoc. Grupo Folcl. Danças e Cantares "As Florinhas do Alto Minho".....	2.120,00€
Associação Danças com História.....	1.290,00€
Associação Grupo Bombos das Mercês.....	1.340,00€
Associação Cultural e Recreativa de Rio de Mel.....	900,00€
Associação Cultural, Social e Recreativa de Cabriz.....	310,00€
Banda dos Bombeiros Voluntários de Colares.....	8.000,00€
Casa do Concelho de Resende.....	310,00€
Centro Cultural e Recreativo de Mem Martins.....	2.120,00€
Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Belas.....	2.920,00€
Centro de Recreio Popular e Cultura Musical de D. Maria.....	2.580,00€
Conservatório de Música de Sintra.....	4.900,00€
FilarmóniArtes Assoc. P/ Desenv. e Prom. de At. Culturais.....	8.450,00€
Grupo Coral Alentejano "Os Populares do Cacém".....	310,00€
Grupo Coral Encontro de Queluz.....	900,00€
Grupo Coral Infanto-Juvenil "Sementinhas".....	650,00€
Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925.....	310,00€
Grupo Coral de Queluz.....	900,00€
Grupo Desportivo de Sacotes.....	1.340,00€
Grupo Folclórico e Cultural da Rinchoa – Sintra.....	3.460,00€
Grupo Folclórico "Os Camponeses" de Dona Maria.....	2.920,00€
Grupo União Recreativo e Desportivo M.T.B.A.....	2.460,00€



**SINTRA**  
CÁMARA MUNICIPAL  
VICE-PRESIDÊNCIA

Liga dos Amigos de Queluz. ....	1.600,00€
Recreios Desportivos do Algueirão. ....	3.920,00€
Recreios da Venda Seca. ....	2.580,00€
Sociedade Filarmónica Boa União Montelavarense. ....	11.645,00€
Sociedade Filarmónica Instrução e Recreio Familiar de Lameiras. ....	10.945,00€
Sociedade Filarmónica de Mira Sintra. ....	2.220,00€
Sociedade Filarmónica Nossa Senhora da Fé do Monte Abraão. ....	8.000,00€
Sociedade Filarmónica "Os Aliados". ....	8.000,00€
Sociedade Filarmónica e Recreativa de Pêro Pinheiro. ....	11.835,00€
Sociedade Filarmónica União Assaforense. ....	11.335,00€
Sociedade Recreativa e Musical de Almoçageme. ....	10.635,00€
Sociedade Desportiva e Recreativa Sabuguense. ....	2.920,00€
União Mucifalense. ....	7.300,00€

Sintra, 24 de junho de 2015

O Vice-Presidente,

Rui Pereira

Reunião de

7 JUL. 2015

Doctº Agendado com o

Nº //



CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

**DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

*(texto aprovado em minuta)*

11

Nos termos do artigo 57º, nº 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; artigo. 34º, nºs. 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo; e da deliberação tomada na Reunião Extraordinária de 25 de outubro de 2013 que aprovou por unanimidade a Proposta nº 3-P/2013, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião ordinária de 07.07.2015**

Proposta nº 569-RP/2015, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, que se anexa:

VOTAÇÃO: *Aprovada por unanimidade*

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sintra, em 7 de julho de 2015.

O Presidente



Basílio Horta

A Coordenadora do GAOM



Helena Saraiva



Câmara Municipal de Sintra